

de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações

Data da Assinatura: 16/06/2020
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e FLÁVIO HENRIQUE SEVERO

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2019/AGEPREV **Nº Cadastral: 11838**
Processo: 55/501.817/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sétima (Da Vigência), do contrato originalmente firmado entre as partes
Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins
Amparo Legal: Art. 57 Inc. II, da Lei 8.666/93
Do Prazo: O presente contrato terá o prazo de vigência prorrogado por 05 (cinco) meses, contados de 01/07/2020 à 01/12/2020
Data da Assinatura: 12/06/2020
Assinam: Jorge Oliveira Martins, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

PORTARIA AGEHAB N. 157, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, de que trata a Portaria AGEHAB n. 138, de 08 de julho de 2019, processo n. 57/500.131/2019, a contar de 17 de junho de 2020.

Campo Grande, 16 de junho de 2020.

Maria do Carmo Avesani Lopez

Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0076/2019/AGESUL **Nº Cadastral: 12439**
Processo: 57/100.807/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTEF - SOCIEDADE DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, ficando prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 19/06/2020 à 16/09/2020.
Ordenador de Despesas: André Simões.
Amparo Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura: 15/06/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GILCE TRENTIN PEREIRA RAVAGNANI

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0105/2017/AGESUL **Nº Cadastral: 8440**
Processo: 57/100.467/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 105/2017, referente ao serviço de supervisão da obra de construção do Hospital Universitário de Três Lagoas/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: alíneas "a" e "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993, c/c seu §1.º.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.384, de 18 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para fins de recebimento de escâneres corporais adquiridos com recursos oriundos do Fundo Penitenciário Nacional na modalidade Fundo a Fundo, por prazo indeterminado.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
11405022	EDILENA DA ROCHA – Chefe do Núcleo de Planejamento, Projetos e Convênios/AGEPEN	Segurança e Custódia
64977022	HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO – Chefe do Núcleo de Patrimônio/AGEPEN	Administração e Finanças
113252022	PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA – Chefe do Núcleo de Informática/AGEPEN	Segurança e Custódia

Quando se fizer necessário os servidores para **acompanhar o momento da instalação de equipamentos**, os membros da referida Comissão poderão se fazer substituir pelos membros das Subcomissões Permanentes de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis desta Autarquia designados através da Portaria AGEPEN n. Nº 40, de 20 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.075 de 21 de janeiro de 2020, página 27, responsável pelo controle e inventário de forma descentralizada.

Campo Grande – MS, 18 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0765, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NIVIA MARIA KERN VEDOY, matrícula n. 69505021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe G, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001963/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0766, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SEBASTIÃO JOEL FREITAS DA SILVA, matrícula n. 34052021, ocupante do Cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Máquinas, classe G, nível VIII, código 90256, pertencente ao

Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e o art. 8º da Emenda Constitucional do Estado n. 82 de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 57/101846/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0767, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ JORGE BOSSAY, matrícula n. 16879021, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível VI, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101220/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0768, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA DE FÁTIMA PAZ DA SILVA, matrícula n. 124097024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico em Recursos Humanos, classe F, nível VII, código 80035, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/000266/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0769, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ELZA SOUZA SILVA, matrícula n. 95558021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Assistência e Perícia, nível IV, código 40332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art.

76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 31/600446/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0770, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARINA ALVES RODRIGUES BACHA, matrícula n. 12563021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, nível V, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 8º da Emenda Constitucional do Estado n. 82, de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 71/506945/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0771, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento – PM HALISSON SERVIM PERDOMO, matrícula n. 114495023, símbolo 231/1SG/5, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 combinado com o art. 24, letra "a", I, letra "b", letras "e", "f", "g", da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/304198/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0772, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor JOSÉ LUIZ MEIRA RIBEIRO, matrícula n. 36497021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe H, nível VIII, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 8º da Emenda Constitucional do Estado n. 82, de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 71/602252/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Companheira
Interessada: Joselene da Costa Rodrigues
Processo: 55/500890/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.416/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Companheira
Interessada: Elizaine Chaves da Silva
Processo: 55/501633/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.378/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Neta
Interessada: Sabrina Araújo Natalino
Processo: 55/501498/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.185/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º043/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ESTELA MARI DOS SANTOS NASCIMENTO matrícula n.º 24437021, Gestor de Artes e Cultura, classe C, código 70089, para desempenhar a função de coordenador da Biblioteca Pública Estadual "Dr. Isaias Paim", no período de 10 de junho de 2020 a 09 de julho de 2020, em virtude de licença médica da titular Eleuzina Crisanto de Lima, matrícula n.º 74052024.

Campo Grande, 17 de junho de 2020.

MARA CASEIRO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS